



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 400/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.048.447-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor PAULO ADRIANO LOPES DA SILVA, RG 8.714.157-8, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Delegacia de Polícia de Cambé, contratado por prazo determinado, em regime especial, por Processo Simplificado de Seleção, por ter, em tese, às 06h50, do dia 21 de agosto de 2013, furtado um aparelho de som retirado de um veículo que estava no pátio da Delegacia de Cambé e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV e no artigo 285-IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI e XX, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. Nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra, a servidora **Adriana Romano Machado**, como Suplente e o servidor **Joran Pinto Ribeiro**, para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.